

RO – Roteiro Operacional

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

Área responsável: Gestão de Convênios

1. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS

1.1. AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

- Servidores Estatutários;
- Celetistas Efetivos (concurados). Vide abaixo relação dos celetistas não autorizados.
- Aposentado e Pensionista;
- Servidores Polícia Militar e Bombeiros que no tipo de Contratação constar Pensão Especial ou Pensão.

1.2. NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

- Servidores Defensoria e Procuradoria foram apartados do site do Governo do RJ;
- Comissionados;
- Contratados / Temporários;
- Prest Tarefa T Certo (Prestação de Tarefa por Tempo Certo);
- Servidores Celetistas lotados nas Secretarias de Educação e Saúde;
- Servidores do CEDAE (19 40) Cia Estadual de Águas e Esgotos;
- Servidores do CEHAB (20 27) Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro;
- Servidores da CENTRAL (21 76) Cia Estadual de Engenharia de Transp. Logística;
- Servidores da CENTRAL (21 76) Cia Estadual de Engenharia de Transp. Logística;
- Servidores da ALERJ (55 51) Assembleia Legislativa do Estado do RJ;
- Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (56 00);
- Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (57 00);
- Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (58 80);
- Extra Quadro (Identificados com as rubricas “Cargo Comissão” ou “Função Gratificada”);
- Cotista (Identificados com as Rubricas “Pensão Alimento” ou “Cota Subsistência”);

Sistema Normativo

Este documento:

1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;

2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

- Pensionista que recebe pensão alimentícia através do “Comprovante de Pagamento”;
- Pensionista menor de 26 anos;
- Pensão Inst N Ident (identificado pelo Site de Consignação); e
- Pensionista Cotista (identificado pelo Site de Consignação).

PENSIONISTA

- Atendimento Pensionista Vínculo Filho(a) inválido(a):
 - Invalidez por motivo físico: será necessário laudo médico comprovando o motivo da invalidez.
 - Invalidez por motivo neurológico: não serão atendidos.
- Atendimento Pensionista Vínculo Mãe: é vitalício, sendo assim, poderá ser atendido sem restrição.

1.2.1 Não estão autorizados celetistas das Secretarias indicadas abaixo:

EMPRESA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
AGFOMENTO	23-A 71	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASERJ	17 47	COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CEASA	18 44	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CODERTE	22 61	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
CODIN	23 28	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RJ
CTC	24 29	COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
EMATER	25 23	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMOP CLT	26 54	EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
I.O.	28 43	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IVB	29 24	INSTITUTO VITAL BRASIL
METRÔ	30 30	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO
PESAGRO	31 12	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECURÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIOTRILHOS	32 89	COMPANHIA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RJ
SERVE	33 26	EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO
TURISRIO	34 31	COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

1.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS VERBAS VARIÁVEIS

- Quando servidor apresentar algumas das gratificações abaixo, trata-se de público não elegível.

- Quando o servidor receber alguma das gratificações abaixo, não poderá ser atendido:

26 – FUNÇÃO GRATIFICADA

036 – 107% INDENIZ AUXILIO MORADIA

135 - Cargo comissão L1026/86 136 – GRAT DESEMP DE COMANDO

119 - ADC .INSALUBRIDADE 20%

163 - GRATIFICAÇÃO MG 20%

206 - GRATIF INCENT FUNCIONAL

268 - 50% PECUNIA JUD VLR ATUALIZ

340 - GRAT FUN RESP S/PREV FUNÇÃO DE CONFIANÇA HORA EXTRA 50% COMPLEMENT FG (S/INC) SALÁRIO FAMÍLIA

1212 - PREVISPA AUXILIO TRANSPORTE - Grat. Encargos Especiais

1.3. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR

- A categoria do servidor será identificada no contracheque no campo “*Tipo de Vínculo*” e confirmada na Empresa de Consignação, no item “*Consulta de Margem*”, no campo “*Tipo de Contratação*”.

1.4. ID

- O ID dos servidores do GOVERNO RJ / RIOPREVIDÊNCIA contém no máximo 08 (oito) caracteres compostos por números.

Obs.: Não consta a informação do ID no contracheque RioPrevidência, devendo ser verificado no Sistema através da consulta de margem.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

Obs.: Para os Servidores que possuírem duas ou mais matrículas haverá apenas um ID.

Servidores ativos deverá ser confrontado o cargo / número do vínculo e Pensionistas o número do vínculo.

- No campo “matricula” do Pancred deverá digitar o número da matrícula que consta no contracheque
- **Atenção, no campo Observação, informar o número do ID que consta no Sistema de Consignação.**

Sistema de Consignação Quantum:

- Acessar o site <https://consigrj.serverconsignado.com.br/?cookieCheck=true>;
- Selecionar o menu Consultar Margem; e
- Informar o CPF do servidor, confirmar a imagem, clicar em pesquisar.

MARGENS CARREGADAS EM 06/11/2018



NOME:	ENTIDADE: Governo do Estado do Rio de Janeiro
CPF:	IDENTIDADE: - /
DATA NASCIMENTO: 10/08/1957	

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

Matrícula: [] - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARGENS

EMPRÉSTIMO: 511,47

CARTÃO DE CRÉDITO: 511,47

Orgão: 11 - PMERJ

Tipo de contratação: INATIVO

Data final de contrato: INDEFINIDA

Situação servidor: EM FOLHA

Evolução Margem para Empréstimo

Mês	Disponível	Utilizada	Total
maio	511,47	1.190,10	1.701,57
junho	511,47	1.190,10	1.701,57
julho	511,47	1.190,10	1.701,57
agosto	511,47	1.190,10	1.701,57
setembro	511,47	1.190,10	1.701,57
outubro	511,47	1.190,10	1.701,57

1.5. EMPREGADORES

As operações serão segmentadas a saber:

- **Empregador 14 – Governo RJ;**
- **Empregador 505 – FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RJ (RioPrevidência).**

2. MODELO DE AVERBAÇÃO

- Averbação será eletrônica, através do sistema:

<https://consigrj.serverconsignado.com.br/?cookieCheck=true>

3. INFORMAÇÕES DE MARGEM

3.1. PERCENTUAL DE MARGEM AUTORIZADA

- Limitado a 30%.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

3.2. PERCENTUAL DE SEGURANÇA E MARGEM RESIDUAL DE SEGURANÇA

▪ Operações Novas	95% da margem com mínimo de R\$ 10,00
▪ Refinanciamento	100% da margem
▪ Portabilidade	Mínimo de R\$ 10,00 de margem livre

OBS.: Em caso de servidores com variação de margem negativa, será deduzido da margem o maior valor da oscilação e aplicado o percentual de segurança de 5% (cinco por cento) da margem com mínimo R\$ 10,00.

Portabilidade: Havendo margem negativa, se houver digitação de mais de uma portabilidade em sequencia deverá ser deduzido o negativo e aplicado o percentual de margem de segurança em todas as propostas.

Refinanciamento: Quando houver "unificação" de parcelas no refinanciamento abater a margem negativa, e aplicar o percentual de margem de segurança uma única vez.

Atenção:

Considerar histórico de variação de margem negativa a partir de Jan/2019.

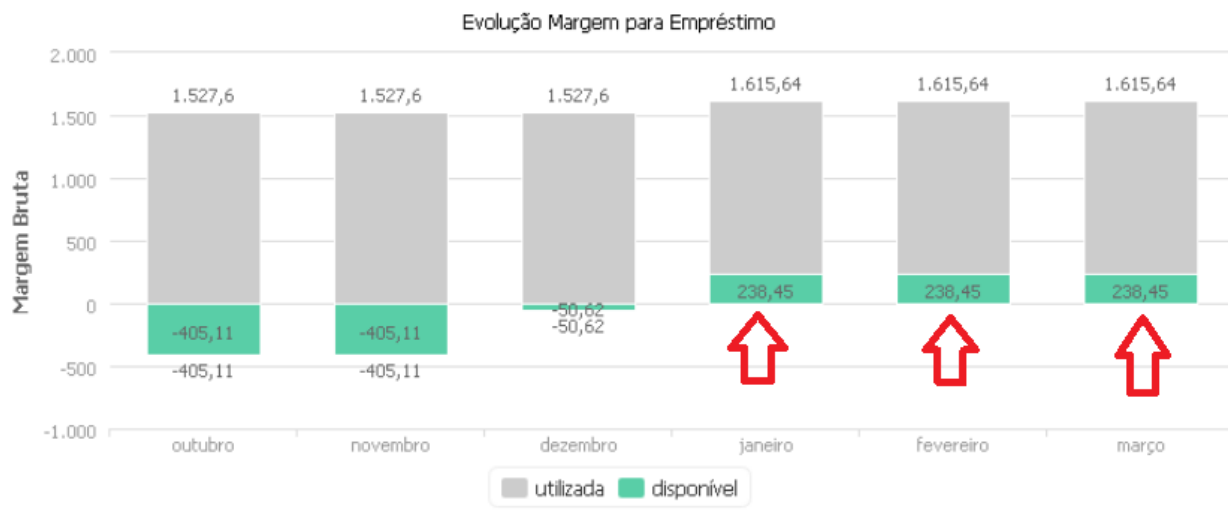
Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019



3.3. CÁLCULO DE MARGEM

De acordo com o valor disponível no site aplicando o percentual de segurança previsto no item 3.2.

Segue a saber:



Histórico de Margem - A margem bruta consignável é calculada pelo convênio, e o sistema apresenta na consulta de margem os valores dos últimos 6 (seis) últimos meses.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

3.4. REGRAS IMPORTANTES

Margem Negativa: Permitido operar com margem negativa nas operações de refinanciamento / portabilidade, desde que o valor de parcela seja readequada com valor da margem e aplicado o percentual de segurança de 5% (cinco por cento) da margem com mínimo R\$ 10,00 no contrato com maior valor de parcela; Site apresenta margem negativa;

Não é Permitido agregar margem no refinanciamento e na portabilidade.

REFINANCIAMENTO PURO: PERMITIDO REALIZAR JUNÇÃO DE PARCELAS

PORTABILIDADE: NÃO É PERMITIDO REALIZAR JUNÇÃO DE PARCELAS

Trava para refinanciamento/Portabilidade órgão: Não há trava para realizar o refin; De acordo com as condições vigentes Banco; e

Trava para Refinanciamento/Portabilidade banco: Não há trava. De acordo com as condições vigentes Banco.

4. QUANTIDADE MÁXIMA DE EMPRÉSTIMOS POR SERVIDOR

Administração Direta / Indireta e - Pensionista IPERJ (Rio RioPrevidência) - são permitidos até 21 contratos por consignatária, por ID Funcional.

5. RÉGUA DO CONVÊNIO

5.1. CALENDÁRIO/TABELA DE REFERÊNCIAS

- As operações realizadas até o dia 05 (cinco) serão processadas na Folha de Pagamento dentro do mesmo mês.
- O vencimento da primeira parcela será no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao processamento da folha.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

6. DOCUMENTOS PARA PAGAMENTOS

OPERAÇÃO NORMAL / REFINANCIAMENTO

- Cópia de um dos três últimos contracheques
- Comprovante de domicílio bancário quando o crédito concedido for em Banco diverso ao do pagamento da folha;

OPERAÇÃO PORTABILIDADE

- Cópia de um dos três últimos contracheques
- Termo de Solicitação de Portabilidade, mod. 02.779-5, devidamente preenchido e assinada pelo servidor.
- Comprovante de domicílio bancário quando o crédito concedido for em Banco diverso ao do pagamento da folha;

7. DOCUMENTOS PARA GUARDA

OPERAÇÃO NORMAL / REFINANCIAMENTO / PORTABILIDADE

Conforme manual de Formalização, acrescidos os seguintes itens:

- Comprovante de domicílio bancário quando o crédito concedido for em Banco diverso ao do pagamento da folha.

8. OPERACIONALIZAÇÃO

8.1. OPERAÇÃO NORMAL / REFINANCIAMENTO / PORTABILIDADE

CORRESPONDENTE

O correspondente deverá verificar a categoria e a margem do servidor no site da Empresa de Sistema:

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

<https://consigri.serverconsignado.com.br/?cookieCheck=true>

O correspondente deverá digitar a proposta no Pancred bem como digitalizar a documentação necessária informada acima.

Para efetuar a reserva da margem, operação de refin e portabilidade, o servidor deverá gerar um *TOKEN*.

A reserva de margem será feita pela formalização, porém o correspondente deverá informar o número do *TOKEN* no campo observação da proposta no pancred.

O que é Token? É um numérico utilizado para contratação de empréstimo consignado. Ele é gerado por meio Portal do Servidor (www.servidor.rj.gov.br), no caso de servidor ativo, e pelo Rio Previdência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no caso de servidores inativos e pensionistas.

PORTABILIDADE – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INTENÇÃO DA PORTABILDAIDE

1º: Solicitar portabilidade (Instituição Solicitante): inicialmente o usuário deverá fornecer dados do servidor para buscar contratos que o mesmo possua em outras entidades. Estes contratos serão exibidos, porém o nome da consignatária detentora do contrato não é revelado neste momento. Isto garante uma maior segurança para as próprias consignatárias.

Acesse o menu “Portabilidade de Margem”, módulo “Solicitações Enviadas”. Em seguida clique em “Nova Portabilidade”:

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

PORTABILIDADE DE MARGEM

SOLICITAÇÕES ENVIADAS

» **Nova portabilidade** | » Solicitações recebidas | » Cadastrar e-mails/restrições | » Consignatárias operantes

Acompanhe e realize operações de cada etapa da portabilidade solicitada por sua consignatária. Caso deseje solicitar a portabilidade de uma margem, clique no link "Nova portabilidade".

FILTROS PARA CONSULTA

Período solicitado: 08/04/2014 à 08/05/2014 **Etapa:** -- Todas --

Data etapa atual: 08/04/2014 à 08/05/2014

Matrícula:

CPF:

Minha vez de operar
 Aguardando cedente operar
 Somente com arquivo TED

= Minha vez de operar = Aguardando cedente operar = Portabilidade finalizada

PESQUISAR

Informe os dados do servidor e o código de segurança (palavra-chave). Após exibidos os contratos, basta selecioná-los e clicar em "Confirmar" para que a portabilidade seja solicitada, conforme mostrado na imagem abaixo.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE

[← VOLTAR](#)

» Consignatárias operantes

Informe abaixo os dados do servidor para localizar contratos de outras consignatárias. Inicialmente não é mostrado o nome da consignatária que possui o contrato.

DADOS PARA CONSULTA:

Matricula:	<input type="text" value="12345"/>	
CPF:	<input type="text" value="123.456.789-10"/>	
Dt. Nascimento:	<input type="text" value="01/05/2014"/>	

Palavra-chave:

[PESQUISAR](#)

	Nro. TEC	Matricula	Cliente	Prod.	Dt. Início	Vir. Par.	Qtd. Par. Remanescentes
	10000000000	12345	CLIENTE 1	EMPRESTIMO	06/05/2014	1,00	10
<input type="checkbox"/>	10000000001	12345	CLIENTE 1	EMPRESTIMO	06/05/2014	1,00	10
	10000000002	12345	CLIENTE 1	EMPRESTIMO	06/05/2014	1,00	10
<input type="checkbox"/>	10000000003	12345	CLIENTE 1	EMPRESTIMO	06/05/2014	1,00	10
<input type="checkbox"/>	10000000004	12345	CLIENTE 1	CARTAO	24/10/2010	260,01	-

CONFIRMAR

Após a solicitação, o usuário poderá acompanhar o processo no módulo de Solicitações Enviadas, conforme abaixo.

PORTABILIDADE DE MARGEM

SOLICITAÇÕES ENVIADAS

» Nova portabilidade | » Solicitações recebidas | » Cadastrar e-mails/restrições | » Consignatárias operantes

Acompanhe e realize operações de cada etapa da portabilidade solicitada por sua consignatária. Caso deseje solicitar a portabilidade de uma margem, clique no link "Nova portabilidade".

FILTROS PARA CONSULTA:

Período solicitado: 08/04/2014 à 08/05/2014 Etapa: -- Todas --

Data etapa atual: 08/04/2014 à 08/05/2014

Matricula:

CPF:

Minha vez de operar
 Aguardando cedente operar
 Somente com arquivo TED

= Minha vez de operar = Aguardando cedente operar = Portabilidade finalizada

[PESQUISAR](#)

Ordenar por

	Etapa*	Data Sol.	Dt. Etapa Atu.	Pro.	Cedente	Mat.	CPF	Nome	Parc.
	(1) SP	06/05/14	06/05/14 11:32	EMP					1,00

* SP = Solicitação da Portabilidade | VT = Valor transferido para liquidação | AV = Aceite do valor transferido
 NA = Não aceite do valor transferido | PR = Processo revertido | CA = Processo cancelado | CO = Processo concluído

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

Após realizada a solicitação da portabilidade, a consignatária solicitante deverá realizar o pagamento através de tramites no sistema regulamentado pelo BACEN. Esta instituição possui 5 dias para realizar o pagamento, conforme descrito na próxima etapa.

2º: Transferir o valor (Instituição Solicitante): A instituição possui 5 dias úteis para confirmar no sistema este pagamento. Caso não informe neste período, a portabilidade é cancelada automaticamente pelo sistema.

3º: Aceite do valor transferido (Instituição Cedente): a consignatária cedente deverá realizar o aceite do valor transferido ou poderá alegar algum motivo que impossibilite que o processo continue.

Atenção: a consignatária possui um prazo de até 5 dias úteis para realizar o aceite ou não aceite. Caso o mesmo seja ultrapassado o sistema realiza o aceite automático da operação de portabilidade.


4º: Concluir o processo (Instituição Solicitante): neste momento basta que a consignatária solicitante prossiga com a conclusão da portabilidade. Ao clicar em “prosseguir com a reserva da margem”, o usuário é redirecionado para tela de reserva de margem onde uma nova operação poderá ser criada com a utilização da margem liberada da portabilidade. Esta margem é exclusiva da instituição que iniciou o processo.

Após realizado a reserva da margem o sistema não permite a exclusão da operação de portabilidade. Para realizar alterações neste contrato é preciso que o mesmo já tenha sido enviado para desconto em folha.

O sistema, além dos dados da portabilidade, mostra a margem do servidor para que a instituição solicitante possa realizar a operação. Não é possível realizar a reserva caso a margem esteja negativa, mesmo portando o contrato.

Além dos passos descritos acima, o sistema permite que o usuário possa visualizar os detalhes da portabilidade a qualquer momento. Para acessar basta clicar sobre o ícone das telas de consulta solicitações enviadas e recebidas, conforme mostrado abaixo.

Ordenar por GSV | Registro(s) 1 à 1 de 1

	Etapa*	Data Sol.	Dt. Etapa Atu.	Pro.	Cedente	Mat.	CPF	Nome	Parc.
	(4) CO	02/05/14	08/05/14 11:36	EMP	BANCO1	12345	00.000.000-00	CLIENTE1	1,00

* SP = Solicitação da Portabilidade | VT = Valor transferido para liquidação | AV = Aceite do valor transferido
 NA = Não aceite do valor transferido | PR = Processo revertido | CA = Processo cancelado | CO = Processo concluído

FORMALIZAÇÃO

A formalização irá conferir a documentação junto aos dados da proposta e a reserva de margem, deferindo-a se ok.

A reserva de margem será feita pela formalização, porém o correspondente deverá informar o número do *TOKEN* no campo observação da proposta no pancred.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019

OBS.: O crédito concedido deverá ser feito, obrigatoriamente, na conta corrente que o Servidor recebe seus vencimentos. Caso o servidor tenha realizado a portabilidade de sua conta salário para outro banco, será necessário o envio do comprovante e domicílio bancário.

9. LIMITES DE CRÉDITO

Informações publicadas na Política de Concessão de Crédito.

10. ANEXO

Modelo do Contracheque


Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.04.20	Gestão de Convênios	Governo do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
20/12/2011	63	16/05/2019	21/05/2019



Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 42.498.659/0001-60 Comprovante de Pagamento - 9/2018

CPF 1	RG/PASEP 1	Nome			
IdFunc	Nascimento	Nº Dep. IR ***	Nº Dep. Sal. Família ***	Folha 1	Folha/Sal Mensal
Vínculo 1	Tipo de Vínculo EFETIVO			Origem/Matrícula Anterior	
Cargo Básico 1					Ref. CDB
Cargo Combinado ***					Ref. ***
Data Exerício/Início 22/05/1985	UA/Setor	Lotação INATIVOS-FINANC-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
Banco - Agência - Conta		Data Aposentadoria 18/12/2002	Fundamentação Legal IV I FUND INDEF		

Discriminação	Competência	Vantagens	Descontos	Informações Adicionais	
0100 - TRÊNIO	01/09/2018	498,95		30,00%	
3002 - PROVENTO	01/09/2018	1.808,51		100,00%	
4206 - BANCO DAYCOVAL	01/09/2018		10,90	18	
8999 - IMPOSTO DE RENDA	01/09/2018		18,71		
4206 - BANCO DAYCOVAL	01/09/2018		27,08	12	
4206 - BANCO DAYCOVAL	01/09/2018		28,01	14	
4259 - BANCO BRB	01/09/2018		32,30	3	
4471 - OLE BONSUCESSO CONSIGNADO	01/09/2018		48,96	0	
4206 - BANCO DAYCOVAL	01/09/2018		58,78	14	
4471 - OLE BONSUCESSO CONSIGNADO	01/09/2018		70,75	25	
4471 - OLE BONSUCESSO CONSIGNADO	01/09/2018		85,23	25	
4206 - BANCO DAYCOVAL	01/09/2018		104,30	13	
4191 - BRB CARTAO	01/09/2018		126,34	0	
4400 - MERCANTIL FINANC S/A	01/09/2018		135,38	24	
4206 - BANCO DAYCOVAL	01/09/2018		263,00	24	
Total de Ganhos	3.153,46	Total de Descontos	1.041,73	Total Líquido	1.111,73
Valor FGTS	Base Cálculo FGTS	Base Cálculo Previdência	Base Cálculo RPF		
0,00	0,00	0,00	2.153,46		

Código de Autenticação: :

Para autenticar este contracheque, por favor entre no site abaixo e digite o código de autenticação.
<https://www.comprovante.rio.gov.br/portal/002/verificacao/verificacao/index.html>
 Data e hora de emissão: 05/10/18 14:18

11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Rubrica: 7955

Folha de Pagamento: Bradesco;

Dados Bancários: Consta no Contracheque;

Prazo Máximo: 96 (noventa e seis) meses;

Senha para Reservar: Sim (token); Prazo - 60 dias;

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.